	щ
	\sim
	ш
	≒
	Ľ
	\Box
	œ
	7
	ب
	α
	┰
	m
	7
	u
	2
	÷
	×
\sim	9
Ň	œ
~	\sim
\simeq	◣
·V	٠.
\sim	ď
~	II
$\overline{}$	щ
\geq	α
`	3
_	×
_	
	ų,
an a	0
•	\sim
\neg	1
\sim	⋖
r	ıΩ
_	<u> </u>
ш	$^{\circ}$
Ŧ	m
_	=
7	⋖
=	Ω
1	$\overline{}$
_	×
1	<u>u</u>
⇡	
ш	C
γ	ŕ
	.≃
r	$\boldsymbol{\tau}$
\neg	٠C
ب	~
\cdot	_
_	С
'n	
	Œ
'n	_
"	_
J)	=
1	٠.
_	$\overline{}$
\neg	.=
\sim	
_	Œ.
=	4
_	<u>u</u>
$\overline{}$	Ç
. *	Œ
ź	a
Ď	SDE
ģ	/spe
por,	r/spe
te por,	hr/spe
te por ,	/ hr/spe
ente por ,	v hr/spe
ente por ,	iov br/spe
nente por ,	any br/spe
Imente por ,	dov. hr/spe
almente por ,	m dov. hr/spe
italmente por ,	am dov. br/spe
gitalmente por ,	am dov br/spe
igitalmente por ,	am dov br/spe
digitalmente por ,	se am dov br/spe
digitalmente por ,	tce am gov br/spe
o digitalmente por ,	te am gov br/spe
do digitalmente por ,	ta toe am dov br/spe
ado digitalmente por ,	Ita toe am dov br/spe
nado digitalmente por ,	ulta toe am gov br/spe
inado digitalmente por ,	sulta toe am gov br/spe
sinado digitalmente por ,	nsulta toe am gov br/spe
ssinado digitalmente por ,	onsulta toe am gov br/spe
assinado digitalmente por ,	consulta toe am dov br/spe
ı assınado digitalmente por ,	/consulta toe am dov br/spe
oi assinado digitalmente por ,	//consulta toe am dov br/spe
toi assinado digitalmente por ,	o://consulta toe am gov br/spe
o toi assinado digitalmente por o	to://consulta_tce_am_dov_br/spe
o foi assinado digitalmente por ,	officionsulta toe am gov br/spe
nto toi assinado digitalmente por ,	http://consulta.tce.am.gov.br/spe
ento foi assinado digitalmente por ,	http://consulta.tce.am.gov.br/spe
iento toi assinado digitalmente por ,	te http://consulta_tce_am_gov_br/spe
nento foi assinado digitalmente por ,	ite http://consulta.tce.am.gov.br/spe
ımento toı assınado digitalmente por ,	site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
umento foi assinado digitalmente por ,	site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
cumento foi assinado digitalmente por ,	o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
ocumento toi assinado digitalmente por ,	e o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
documento toi assinado digitalmente por ,	se o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
documento toi assinado digitalmente por ,	sse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
e documento toi assinado digitalmente por ,	esse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
ste documento foi assinado digitalmente por ,	esse o site http://consulta toe am gov br/spe
ste documento foi assinado digitalmente por ,	cesse o site http://consulta toe am gov br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento toi assinado digitalmente por ,	a acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	as acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	cia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	ancia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento for assinado digitalmente por ,	rência acesse o site http://consulta toe am dov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	srência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento toi assinado digitalmente por ,	ferência acesse o site http://consulta toe am dov br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	nferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento toi assinado digitalmente por ,	onferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	conferência acesse o site http://consulta toe am dov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por ,	conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spe
Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO em 01/03/2023.	ra conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede e informe o código: 60BAB2EA-29833BE8-776042CB-BC8D4E2E

Publicado n do TCE/AM,	o Diário	Eletrônico
Edição Nº _		
De/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS				
Proc. Nº				
Fls. Nº				

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº255/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11353/2016.
 - Apensos: Processo nº 17233/2021.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins SAAE
- **4- Exercício:** 2015
- **5- Responsável:** Dielson Canto Brelaz (Ordenador de Despesa), Samarone da Silva Moura (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Juarez Frazão Rodrigues Júnior OAB/AM 5851
- 7- Unidade Técnica: DICAMI
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 8393/2022-DIMP, Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.10-

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE. Exercício de 2015.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Recomendação.

11- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 11.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Dielson Canto Brelaz (01.01.2015 a 07.04.2015), nos termos do art. 71, II, da CF/88, art. 40, II, da CE/89, 19, II e 22, II, da Lei Orgânica TCE/AM c/c art. 11, III, "a", "3" e art. 188, II e § 1°, II, da Resolução TCE/AM n° 04/02 (Regimento Interno TCE/AM);
- 11.2. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, exercício de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Samarone da Silva Moura (08/04/2015 a 31/12/2015), nos termos do art. 71, II, da CF/88, art. 40, II, da CE/89, 19, II e 22, II, da Lei Orgânica TCE/AM c/c art. 11, III, "a", "3" e art. 188, II e § 1°, II, da Resolução TCE/AM n° 04/02 (Regimento Interno

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS
oc NO

Proc. No		
Fls. Nº		

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº255/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS

TCE/AM);

- **11.3.** Dar quitação ao Sr. Dielson Canto Brelaz, nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96 c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- **11.4. Dar quitação** ao **Sr. Samarone da Silva Moura,** nos termos do art. 24, da Lei Estadual nº 2423/96 c/c art. 189, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM;
- 11.5. Recomendar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins SAAE que planeje melhor suas futuras ações, observe e cumpra os prazos legais e regimentais e encaminhe a documentação exigida, assim como atenda às recomendações do Relatório Técnico e Parecer Ministerial nos autos e do presente Relatório-Voto, a fim de evitar a reincidência, o que poderá ensejar na irregularidade de Prestações de Contas futuras, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Orgânica do TCE/AM.
- 12- Ata: 5ª Sessão Ordinária- Tribunal Pleno.
- **13- Data da Sessão:** 28 de Fevereiro de 2023
- **14- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidentenão votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Luis Fabian Pereira Barbosa e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **14.1. Declaração de Impedimento:** Auditor Mário José de Moraes Costa Filho (art. 65 do Regimento Interno).
- **15- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora-Geral, em substituição